



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

**COMISSÃO MISTA**

A Comissão Mista dá **PARECER - FAVORÁVEL**, e remete a Indicação nº. 028/2022 – Votação Final

Cidreira, 28 de Março de 2022.

VER. Romildo O. da Silveira  
Presidente

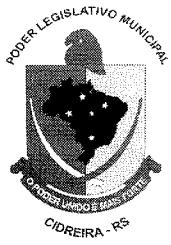
Favorável  
 Não Favorável

VER. Gilmar da Costa Silva  
Relator

Favorável  
 Não Favorável

VER. Tatiane Zahoni de Andrade  
Membro

Favorável  
 Não Favorável



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 028 /2022.  
PROCESSO N° 6198 /2022.  
AUTOR: Ver. EVÂNIO COUTO CARNEIRO  
Bancada do PTB  
ENCAMINHAMENTO: Secretaria de Educação  
Respondido em:  
Por Nº de / 2022.

## INDICAÇÃO N.º 028 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

**Assunto:** Lei nº 2675/2019

Solicito que seja cumprida a Lei Municipal nº 2675/2019, que trata sobre a implantação e inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas escolas municipais de Cidreira.

Outrossim informo que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Dias possui uma criança com esta necessidade e, portanto, que o Poder Executivo indique um profissional habilitado para esta demanda.

### Justificativa:

Justifico a necessidade desta indicação pois tal Lei irá beneficiar crianças com necessidades especiais, sendo que em nosso município existem alunos carentes deste benefício.

Cidreira, 24 de março de 2022.

Ver. EVÂNIO COUTO CARNEIRO  
Bancada do PTB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000  
[camaracid@hotmail.com](mailto:camaracid@hotmail.com) / (51) 3681.1544 – 3681.3414